



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJFRDG2QZREQZJGQKYWRJ

Portarias



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

Portaria Nº 060/2022

De 18 de julho de 2022

Ementa: "Dispõe sobre a fiscalização, supervisão, acompanhamento, recebimento de bens de consumo e serviços comuns no âmbito das secretarias do Município de Boa Nova, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A fiscalização, supervisão, acompanhamento, recebimento de bens de consumo e de serviços comuns e mandados pelas Secretarias Municipais de Boa Nova será de inteira responsabilidade dos seus respectivos titulares a saber:

Art. 2º. São designados os servidores:

I – **Ana Cláudia Lima Costa**, mat. 5376, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria e Fundo Municipal da Educação;

II – **Jeane Ribeiro de Jesus Ferreira**, mat. 5371, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria e Fundo Municipal da Saúde;

III – **Alana de Jesus Reis**, mat. 4060, para acompanhamento e fiscalização de contratos exclusivos para fornecimento de medicamentos;

IV – **Luciana Maria de Jesus Rodrigues**, mat. 835, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Raphaela Moraes Souza**, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social;

VI – **Diego Ferreira Campos** mat. 5369, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Finanças;



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52**

VII – **Amilton Souza Oliveira**, mat. 5402, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Transportes;

VIII – **Melciades Alves dos Santos Filho**, mat. 4808, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras do Município;

IX – **Luci Santos Soares**, mat. 827, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal da Administração;

X – **Márcio Celes Ferreira**, mat. 5348, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Governo;

XI – **Ednaldo Rodrigues de Brito**, mat. 5163, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de publicidade, eventos e material gráficos;

XI – **Gisele Aparecida dos Santos Gomes**, mat. 5332, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de compras de materiais e serviços de informática;

XII – **Iago Moraes Britto**, mat. 5158, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de obras e serviços de engenharia;

Art. 3º. No impedimento dos titulares das respectivas Secretarias, poderão estes, por ato próprio atribuir as responsabilidades previstas no Art. 2º, a servidores lotados na unidade.

Art. 4º - Esta Portaria altera as disposições da **Portaria nº 097/2021**, de 16 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2022.

Boa Nova - BA, 18 de julho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal